

## **PORTARIA Nº 1.592/2025**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **61080/2025**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 1054, 1055 e 1056**, datadas de 30 de julho de 2025, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de agosto de 2025.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM*****Resolução 1054, de 30 de julho de 2025***

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
DO LAR JOÃO XXIII PARA FIRMAR  
CONVÊNIO COM A SETADES –  
SECRETARIA DE TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Lar João XXIII foi beneficiado com 2 (duas) Emendas Parlamentares Estaduais, Nºs 0021 e 0565, nos valores de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e 30.000,00 (Trinta mil reais), respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar João XXIII, para firmar Convênio com o Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para custeio da Entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Autenticar documento em <https://portal.imprensa.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

com o identificador 310035003A0814094406A9068007A0507368550CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM GOV BR

com o identificador 310035003A0814094406A9068007A0507368550CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM GOV BR conforme art. 4º, II da Lei 14.1



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM*****Resolução 1055, de 30 de julho de 2025***

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
DA OBRA SOCIAL VILL'AGINDO  
PARA SER FELIZ PARA FIRMAR  
CONVÊNIO COM A SETADES –  
SECRETARIA DE TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a Obra Social Vill'Agindo para Ser Feliz foi beneficiada com a Emenda Parlamentar Estadual Nº 00696, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Obra Social Vill'Agindo para Ser Feliz, para firmar Convênio com o Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para custeio da Entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 01/08/2025 09:29:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310035003A08100340309000007005705208610. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
com o identificador 310035003A08100340309000007005705208610. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.155/2011.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 1056, de 30 de julho de 2024*

#### APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO COMASCI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social nos dias 10 e 11 de julho de 2025, bem como, a troca de local de funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, que saiu da Av. Nossa Senhora da Consolação N° 132, Vila Rica, C.I., Cep: 29 301 – 080 para a Rua Ângelo Maria Mignone N° 18, Independência, C.I., Cep: 29306-420.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI, até 28 de fevereiro de 2026.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 01/08/2025 09:30:57-0300

verifique em <https://validar.id.gov.br>

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310035003A083409740839998097A06570628810. Documento assinado digitalmente conforme MP

com o identificador 31000220032083409740839998097A06570628810. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.1

